



**ANO IV – Nº 1581 - Macaíba - RN, sexta-feira, 08 de novembro de 2024**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**

O agente de contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico nº 053/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, LAPTOPS E IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN E SUAS SECRETARIAS, do tipo menor valor por lote, com abertura prevista para o dia 11 de novembro de 2024, às 09h00min, fica **ADIADA** para o dia 13 de novembro de 2024, às 09h00min, em virtude de análise do pedido de impugnação ao Edital. Mais informações estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>.

Macaíba/RN, 08/11/2024

**Paulo Herbeth da Silva Medeiros**  
Agente de Contratação.

**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021;**

**CONTRATO Nº: 098/2021;**

Objeto: Renovação contratual que tem como finalidade a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de gestão de esporte e lazer, para captação de recurso na esfera estadual e federal por convênios, elaboração de planos de trabalho, projetos, formalização, acompanhamento na execução e prestação de contas para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN;  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
Contratada: Felipe X Cerino Assessoria Esportiva; CNPJ: 28.459.211/0001-06;  
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2024;  
Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025;  
Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93;  
Assina pela empresa: Felipe Xavier Cerino – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba;

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 45/2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CRISTIANE KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO – matrícula nº 1120107-1 - Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA, matrícula nº 9925-2 - como Fiscal de Contrato, referente a contratação de shows artísticos para o aniversário de emancipação da cidade de Macaíba, a saber: Contrato 168/2024 – A. NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 31.373.809/000-92; Contrato 169/2024 – NILZA MARIA DA SILVA – CPF 938.087.804-44 e, Contrato 170/2024 – VALDEIR NARCISO DA SILVA – CPF 107.308.374-83.

**PORTARIAS**

publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2024.

Macaíba/RN, 7 de novembro 2024.

**SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**PORTARIA Nº 046/2024**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Macaíba-RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA-RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Macaíba-RN em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, e Decreto Municipal nº 2.133 de 4 de outubro de 2023, que regulamentam a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

CONSIDERANDO a importância da cultura na valorização dos costumes locais, artistas, crenças e eventos culturais do Município de Macaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão para acompanhamento e fiscalização da execução da Lei Paulo Gustavo, por meio da seguinte composição: Presidente – Cristiane Kateline de Andrade Oliveira Monteiro - matrícula nº 1120107-1; Membro – Genildo Genuino da Silva - matrícula nº 111449-2; Membro – Luanderon Pablo Libório da Silva - matrícula nº 1126792-1.

Art. 2º Compete à comissão de acompanhamento e fiscalização da execução da Lei Paulo Gustavo, no Município de Macaíba-RN: I- Acompanhar a execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município; II- Elaborar relatório final dos trabalhos da comissão para anexar à prestação de contas a ser remetida ao Ministério da Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 012/2023.

Macaíba, 6 de novembro de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 433/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº

626/2024, autuado em 07 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **THALISSON COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob CPF nº \*\*0.798.524-\*\*, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

**Art. 2º** Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de novembro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site:** [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade  
**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email:** [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvío Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253  
**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**